



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“DECRETA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE”.

CONSIDERANDO: O Requerimento N001/2023 do Sr. JOSENILDO GUALBERTO DA SILVA, no qual reivindica licença nos moldes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caiçara do Norte;

CONSIDERANDO: A Matéria Aprovada na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo da Sétima Legislatura;

CONSIDERANDO: Os ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado o LICENCIAMENTO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, do cargo de Vereador Municipal, o Senhor JOSENILDO GUALBERTO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2023.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1575

[E cmcaicaradonorte@gmail.com](mailto:cmcaicaradonorte@gmail.com)

[D www.caicaradonorte.rn.leg.br](http://www.caicaradonorte.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 83540237